



Autógrafo nº 3849

(Projeto de Lei do vereador Paulo Cesar Morais de Oliveira)

Institui a Campanha Permanente “Animal não é coisa” que visa conscientizar sobre a importância do respeito, cuidado e proteção aos animais no Município de Cordeirópolis e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Cordeirópolis, a Campanha Permanente **“Animal não é coisa”**, com o objetivo de promover a conscientização da população sobre o respeito, cuidado, proteção e bem-estar dos animais.

Art. 2º A Campanha terá caráter educativo, informativo e preventivo, podendo incluir, entre outras ações:

I – Palestras, seminários e oficinas em escolas, praças e demais espaços públicos;

II – Divulgação de materiais educativos em meios físicos e digitais;

III – Incentivo à adoção responsável de animais;

IV – Promoção de ações contra maus-tratos e abandono de animais;

V – Divulgação dos direitos dos animais e das penalidades previstas em lei para quem os desrespeita;

VI – Demais ações voltadas à conscientização sobre o respeito aos animais.

Art. 3º A Campanha poderá ser desenvolvida de forma contínua, com maior ênfase no mês de **outubro**, em referência ao **Dia Mundial dos Animais**, comemorado em 4 de outubro.

Art. 4º Fica o Poder Executivo responsável pela elaboração, organização e execução das ações desta campanha.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 28 de maio de 2025.

Paulo Cesar Morais de Oliveira
Presidente

Valmir Sanches
1º Secretário

Diego Fabiano de Oliveira
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=62C09B9GP9B62E63>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 62C0-9B9G-P9B6-2E63

